

À
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e
Cultura
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Of. Nº. 1716/12-DIR
Lisboa, 2012.06.28

ASSUNTO: PARECER

Exmos. Senhores,

Atentas as dificuldades de natureza técnica na inserção e junção do Parecer sobre a "Lei nº 63/XII", vimos pela presente via juntar o referido Parecer desta Federação.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com as melhores saudações desportivas.

O DIRECTOR EXECUTIVO
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
Calçada da Ajuda, 63 x 69
1300-006 LISBOA
PORTUGAL

(MIGUEL FERNANDES)

Anexo: Parecer citado.

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
Calçada da Ajuda 63-69 | 1300-006 Lisboa
Apartado 3346 | 1301-971 Lisboa

Tel. (+351) 21 361 19 00
Fax. (+351) 21 362 68 07
<http://fpandebol.sapo.pt>
E-mail: andebol@fpa.pt

Fundado em 1 de Maio de 1939. 1992 - Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1994 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1995 - Medalha de Bronze (3º Lugar) Campeonato Mundial Júniores Masculinos Sub 20. Medalha Municipal de Mérito Desportivo. Medalha de Bons Serviços Desportivos. Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Câmara Municipal de Lisboa. Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures. Prémio Hans Bauman/Galardo do I.H.F. 2010 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 20. UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 Junho de 1978. UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R. 288 - 11.12.93). Filhada na EHF - European Handball Federation. Filhada na IHF - International Handball Federation. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375

Patrocinadores Oficiais

macron
ITALIAN TEAM PARTNER

Fidelidade Mundial
Seguros

DeRoyal

Media Partners

RTP2

ANTENA 1

BOLA

sapo

Parceiro

M-cell

Parceiro Técnico



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL-

“PARECER SOBRE A LEI N.º 63 / XII”

A Lei n.º 63 / XII, ao manter o espírito do Decreto-Lei n.º 248-A/2008, de 31 de dezembro, bem como do seu despacho regulador n.º 5061/2010 de 22 de Março e do Programa Nacional de Formação de Treinadores e com a atualização através da integração das Diretivas n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e da n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno parece-nos, na sua globalidade, apresentar uma latitude suficiente no aprofundamento da importância do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

No entanto, existem algumas questões específicas que gostaríamos que fossem tido em conta, como forma de tornar todo o processo ainda mais claro e integrador. Assim:

- Alínea a) do Ponto 1 do Artigo 6º: Deverá destacar que a licenciatura por si só, ou um seu ramo, têm de ser na área do treino desportivo. Na atual conjuntura do ensino superior existem muitas licenciaturas generalistas que é dúbio o seu enquadramento e saídas profissionais;
- Ponto 2 do Artigo 7º: Face ao enorme número exepetável de candidatos dos diversos quadrantes parece-nos que os 20 dias são manifestamente pouco tempo para uma análise cuidada e rigorosa dos processos pelo que julgamos que se deve situar entre os 45 e 60 dias;
- Artigo 9º): Com o processo de Bolonha as instituições do ensino superior passaram a utilizar o sistema de créditos europeu ECTS nas suas Unidades Curriculares, ações de formação, seminários, conferências, congressos. A legislação europeia sugere, também, uma relação simbiótica entre os ECTS e os

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
Calçada da Ajuda 63-69 | 1300-006 Lisboa
Apartado 3346 | 1301-971 Lisboa

Tel. [+351] 21 361 19 00
Fax. [+351] 21 362 68 07
<http://fpandebol.sapo.pt>
E-mail: andebol@fpa.pt

Patrocinadores Oficiais



Media Partners



RTP2



ANTENA 1



A BOLA



SAP

Parceiro



M-cell

Parceiro Técnico



ECVTS. Assim parece-nos que o artigo 9º deveria considerar as instituições do ensino superior como entidades formadoras;

- Seria importante a lei conter um articulado sobre os estágios profissionais pois as instituições do ensino superior com licenciaturas e mestrados na área do treino desportivo onde o estágio é integrado, necessitam que fique definido que estudante em formação é abrangido por esta lei, sendo considerado treinador em formação, pelo que nessas condições pode exercer, desde que tutoriado, as funções de treinador.

Lisboa, 25 de Junho de 2012

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
Calçada da Ajuda 63-69 | 1300-006 Lisboa
Apartado 3346 | 1301-971 Lisboa

Tel. (+351) 21 361 19 00
Fax. (+351) 21 362 68 07
<http://fpandebol.sapo.pt>
E-mail: andebol@fpa.pt

Patrocinadores Oficiais

macron
Italian Team Beltrac

Fidelidade Mundial
Seguros

DeRoyal

Media Partners

RTP2

ANTENA 3

ABOLA

sapo

Parceiro

M-cell

Parceiro Técnico

SPORTS HEMUS

Fundado em 1 de Maio de 1939. 1992 - Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1994 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1995 - Medalha de Bronze (3º Lugar) Campeonato Mundial Júniores Masculinos Sub 21
2010 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 20. Medalha de Mérito Desportivo. Medalha de Bons Serviços Desportivos. Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Câmara Municipal de Lisboa.

Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures. Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 Junho de 1978. UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R. 288 - 11.12.93).
Filiação na EHF - European Handball Federation. Filiação na IHF - International Handball Federation
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375